



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2013.

Dá denominação à Unidade de Apoio a
Distribuição de Alimentos da Agricultura
Familiar

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA a Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, situada na Rua Pedro Lourenço, no bairro Brasilinha, nesta cidade de Bonfinópolis de Minas.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 1º de agosto de 2013.

REGINALDO PALMA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

JUSTIFICATIVA

A homenagem que estamos propondo é justa e merecida, uma vez que o homenageado ocupou, dentre outros, o cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonfinópolis de Minas, destacando-se por sua luta em prol das questões referente à agricultura familiar.

Bonfinópolis de Minas, 1º de agosto de 2013.

REGINALDO PALMA

Vereador